



LEI N. 7558.

Autor: Vereador Dorival Dias.

Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio, com o Governo do Estado do Paraná, para o alargamento da Avenida Moranguera, no trecho que especifica.

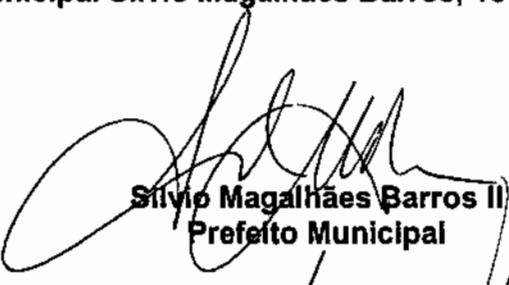
**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ,
ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu,
PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte**

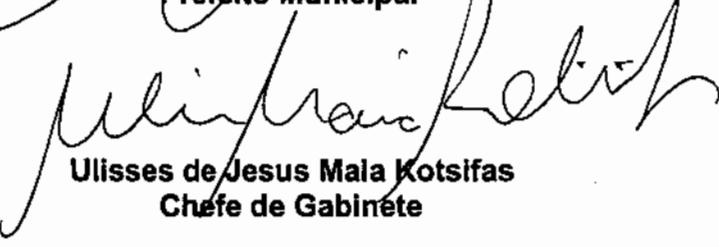
L E I :

Art. 1.º O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a celebrar convênio, com o Governo do Estado do Paraná, visando a obtenção de recursos financeiros para o alargamento da Avenida Moranguera, entre a Avenida Colombo e a Praça Ouro Preto.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 18 de junho de 2007.


**Silvio Magalhães Barros II
Prefeito Municipal**


**Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Chefe de Gabinete**